



LEI Nº 1203, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

06 / 12 / 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 48.343,01 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0046	Promovendo Cultura
Projeto Atividade	2149	Devolucao Rec. LEI ALDIR BLANC.
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	182	Demais Rec. Vinculados (não rel. Ed/Saude/Ass.)
Detalhamento	07800	Transferência de Rec. para Apl. Ações emergências (Lei Nº 14.017/2020.
Valor RS	48.343,01	Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:



Código Reduzido	66	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Tecnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	2.000,00	Dois Mil Reais.

Código Reduzido	69	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Tecnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais.



Código Reduzido	71	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	500,00	Quinhentos reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	13.090,39	Treze mil e noventa reais e trinta e nove centavos

Código Reduzido	439	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	364	Ensino Superior
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2079	Programa de apoio ao estudante do ensino superior
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um mil reais

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor RS	26.752,62	Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº.225, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO SISTEMA GEO-OBRAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor Luiz Carlos Correia de Oliveira no fluente mês;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor para continuidade dos serviços de envios de cargas tempestivas pelo sistema Geo-Obras ao TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CINTYA VIEIRA SOUTO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Arquiteto, através da Portaria nº. 153, de 01 de julho de 2013, para atuar interinamente como responsável pelo Sistema Geo-Obras durante o período de gozo de férias do servidor designado no Decreto nº79, de 13/8/2013, compreendido de 01/12 a 31/12/2021.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

DA ESPÉCIE: Desistência do Item do Pregão Eletrônico 28.2021, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Desistência do item registrado pela empresa, na Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de material permanente e mobiliário, para atender as Secretarias do município.

DO FATO: fica desaverbado a partir da data de 06.12.2021.

ASSINAM:- IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 17.252.670/0001-06-CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1203, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1203, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 48.343,01 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Coordenadoria de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0046	Promovendo Cultura
Projeto Atividade	2149	Devolucao Rec. LEI ALDIR BLANC.
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	182	Demais Rec. Vinculados (não rel. Ed/Saude/Ass.)
Detalhamento	07800	Transferência de Rec. para Apl. Ações emergências (Lei Nº 14.017/2020.
Valor R\$	48.343,01	Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e um centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	66	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	2.000,00	Dois Mil Reais.

Código Reduzido	69	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagogi
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais.

Código Reduzido	71	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da Assist Técnica e Pedagogi

Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	500,00	Quinhentos reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp.Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	13.090,39	Treze mil e noventa reais e trinta e nove centavos

Código Reduzido	439	
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	364	Ensino Superior
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2079	Programa de apoio ao estudante do ensino superior
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	1.000,00	Um mil reais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imp. Ed
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	26.752,62	Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 057/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 057/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS**

HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **09.237.525/0001-10**, que tem por objeto aquisição de materiais para implantação de ventosa na rede da estação de tratamento de água no município de Canabrava do norte, atendendo a secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais da Empresa **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **09.237.525/0001-10**, que tem por objeto aquisição de materiais para implantação de ventosa na rede da estação de tratamento de água no município de Canabrava do norte, atendendo a secretaria municipal de saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 036/2021/SINSPU CANABRAVA DO NORTE-MT 06/12/2021**

ATO DE DESIGNAÇÃO 036/2021/SINSPU Canabrava do Norte-MT 06/12/2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas **VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31 que tem por objeto prestação de serviços para o município.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **VINICIOS FERREIRA DA SILVA** - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF 27.919.683/0001-31, que tem por objeto de prestação de serviços para o município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 06/12/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.